



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 73/2021 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, incisos XXIII e XXIV, da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno –,

CONSIDERANDO o regido pelo artigo 19, inciso IV, alíneas “d”, “e” e “f”, da Res.-TRE/AL nº 15.904/2020 – Regulamento da Secretaria deste Tribunal –, bem como pelos artigos 12 e 13 da Res.-TRE/AL nº 16.052/2020, que instituiu o Código de Ética da Unidade Auditora Interna deste Regional;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Presidência 476/2019, que regulou a mais recente alteração de composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD deste Tribunal; e

CONSIDERANDO as instruções observadas no Processo SEI nº 0001008-44.2019.6.02.8000 e no Processo SEI nº 0001074-53.2021.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD deste Tribunal, normatizada pela Portaria Presidência nº 476/2019, para que a passe a ser integrada pela servidora Lenilda da Paz Barros.

Art. 2º Dispensar, da Comissão referida no artigo precedente, a servidora Maria José Costa da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 18 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente, em 19/02/2021, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0854943** e o código CRC **F3F395EC**.

0001074-53.2021.6.02.8000

0854943v3